



Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Núcleo de Compras de Insumos
Gerência de Compras

Chamamento nº 52/2023 – Aquisição de Cimetidina.

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCORRENTES

SEQ.	INSTITUIÇÃO	CNPJ
01	Alfa Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	30.337.889/0001-68
02	Anbioton Importadora Ltda	11.260.846/0001-87
03	Ativa Comercial Hospitalar Ltda	04.274.988/0002-19
04	Corpho Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	68.583.954/0001-08
05	Efraim Pharma Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda	12.348.346/0001-64
06	Global Hospitalar Importação E Comercio Ltda Me	12.047.164/0001-53
07	GO.MED Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me	17.114.621/0001-07
08	Hospdrogas Comercial Ltda - EPP	08.774.906/0001-75
09	Hypofarma - Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda	17.174.657/0001-78
10	Medcom Comercio De Medicamentos Hospit Alares L Tda	25.211.499/0001-07
11	New Medic Comércio Atacadista De Medicamentos e Material Hospitalar Ltda - Me	25.288.745/0001-29
12	Pró-saúde Distribuidora De Medicamentos Eireli - Me	21.297.758/0001-03
13	Sara Medical Distribuidora De Produtos Farmacêuticos Ltda	41.551.247/0001-83
14	Tolesul Distribuidora De Medicamentos Ltda	35.959.514/0001-53

Conforme Parágrafo Único do Art. 19 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

Art. 19 Encerrado o prazo para acolhimento de propostas, a Gerência de Compras procederá a publicação, no sítio institucional do IGESDF, da relação nominal dos concorrentes.

Parágrafo Único. Os concorrentes inscritos terão prazo de 01 (um) dia útil para solicitar a retificação da lista prevista no caput, devendo apresentar, obrigatoriamente, o comprovante de envio tempestivo da proposta.

Considerando o item 7.7 bem como o 7.8 do Edital Nº 056/2022:

7.7 O participante não relacionado que comprovar ter cadastrado tempestivamente a cotação na plataforma Bionexo, terá o prazo de 01 (um) dia útil para solicitar sua inclusão na relação nominal dos concorrentes.

7.8. No mesmo prazo estipulado acima, os participantes do Chamamento que cadastraram a cotação na Bionexo poderão enviar a proposta escrita, caso esta não tenha sido anexada na plataforma de compras Bionexo, complementar ou atualizar os documentos de habilitação exigidos no Chamamento.

Dessa forma, fica determinado o prazo final para solicitação de retificação da lista assim como o envio da documentação até o dia 15/02/2023 as 09h.

Brasília, 13 de Fevereiro de 2023.

GERÊNCIA DE COMPRAS

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ),
BRASÍLIA-DF, CEP: 71.200-216. Fone: (61) 3550-8900.
CNPJ: 28.481.233/0001-72. www.igesdf.org.br